



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 03/2026

SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA *STRICTO SENSU* PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026

RETIFICAÇÃO 1

Onde se lê:

1.1.3.1 No segundo período, a o todo serão oferecidas até 21 (vinte e uma) vagas no Processo Seletivo, 12 (doze) de mestrado e de 09 (nove) de doutorado, distribuídas nas três (3) linhas de pesquisa do PPGB. Quatorze (14) vagas são de ampla concorrência, 04 (quatro) vagas para autodeclarados negros [02 (duas) para doutorado, 02 (duas) para mestrado]; 01 (uma) de mestrado para indígenas, 01 (uma) de mestrado para pessoas portadoras de deficiência, e 01 (uma) para mestrado para servidor público da Unimontes (**Quadro II**).

Leia-se:

1.1.3.1 Ao todo serão oferecidas até 21 (vinte e uma) vagas no Processo Seletivo, 12 (doze) de mestrado e de 09 (nove) de doutorado, distribuídas nas três (3) linhas de pesquisa do PPGB. Onze (11) vagas são de ampla concorrência, 04 (quatro) vagas para autodeclarados negros [02 (duas) para doutorado, 02 (duas) para mestrado]; 02 vagas para indígenas [01 (uma) de mestrado e 01 (uma) de doutorado]; 02 vagas de portadores de deficiência, [01 (uma) de mestrado e 01 (uma) de doutorado]; 02 vagas de servidor público da Unimontes [01 (uma) de mestrado e 01 (uma) de doutorado] (**Quadro II**).

Onde se lê:

Quadro II. Número de vagas e documentos comprobatórios relacionados às ações afirmativas para o segundo semestre de 2026.

Candidato (a)	Vagas	Documento comprobatório
Candidatos(as) negros(as)	02 de mestrado e 02 de doutorado.	(i) Autodeclaração (Anexo IV do subitem 2.1.1), com afirmação de ser pessoa negra, assinada pelo(a) candidato(a); (ii) Histórico escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.
Candidatos(as) com deficiências (caracterização nos termos da Lei Estadual de Minas Gerais nº 13.465 de 12/01/2000).	01 de mestrado	Laudo médico, com descrição das especificidades da deficiência.
Candidatos(as) indígenas	01 de mestrado.	Autodeclaração (Anexo IV do subitem 2.1.1) assinada pelo(a) candidato(a).
Vaga suplementar para servidor técnico administrativo da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes	01 de mestrado	Comprovação do vínculo mediante declaração emitida pela Diretoria de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros



Leia-se:

Quadro II. Número de vagas e documentos comprobatórios relacionados às ações afirmativas para o segundo semestre de 2026.

Candidato (a)	Vagas	Documento comprobatório
Candidatos(as) negros(as)	02 de mestrado e 02 de doutorado.	(i) Autodeclaração (Anexo IV do subitem 2.1.1), com afirmação de ser pessoa negra, assinada pelo(a) candidato(a); (ii) Histórico escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.
Candidatos(as) com deficiências (caracterização nos termos da <u>Lei</u> Estadual de Minas Gerais nº 13.465 de 12/01/2000).	01 de mestrado e 01 de doutorado	Laudo médico, com descrição das especificidades da deficiência.
Candidatos(as) indígenas	01 de mestrado e 01 de doutorado	Autodeclaração (Anexo IV do subitem 2.1.1) assinada pelo(a) candidato(a).
Vaga suplementar para servidor técnico administrativo da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes	01 de mestrado e 01 de doutorado	Comprovação do vínculo mediante declaração emitida pela Diretoria de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros

Montes Claros, 09 de junho de 2026.

Professor Henrique Maia Valério
Presidente da Comissão de Seleção do PPGB

Professor Murilo Malveira Brandão
Coordenador do PPGB

Professor Marlon Cristian Toledo Pereira
Pró-Reitor de Pós-Graduação da Unimontes

Professor Wagner de Paulo Santiago
Reitor da Unimontes